



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA** a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 27/10/2023 com a consequente manutenção da data designada para abertura dos envelopes de propostas de preços.

O recurso, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 09/11/2023 15:11:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 110/2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2023 - Data: de 09
de novembro de 2023.**